

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## Mais uma polêmica para a reforma do Regimento Interno do TCU

Debate sobre ratificação de cautelares pelo plenário se soma às propostas de alteração do regimento ainda não apreciadas

Mariana Carvalho

19/02/2025 | 05:00



Fachada do Tribunal de Contas da União (TCU). Crédito: Leopoldo Silva/Agência Senado

O ano de 2025 se iniciou com um debate processual controverso no plenário do **TCU**, referente a pedidos de vista sobre cautelares pendentes de referendo. Sem decisão final, o assunto terminou por ser encaminhado para o processo de revisão do Regimento Interno da Corte de Contas – o qual, como abordado em **colunas anteriores**, está aberto desde 2018.

A discussão foi motivada por análise de referendo de medida cautelar em Representação acerca de concorrência para a concessão dos serviços de gestão da ponte rodoviária sobre o rio Uruguai (TC 028.956/2024-9). Esse tipo de apreciação, que costuma ser protocolar, assumiu especial destaque por dois motivos: a matéria envolvia entidade binacional e houve solicitação de pedido de vista do ministro Augusto Nardes, que buscava o adiamento da discussão por 15 dias.

### **Assine gratuitamente a newsletter Últimas Notícias do JOTA e receba as principais notícias jurídicas e políticas do dia no seu email**

O pedido foi logo afastado pelos demais ministros, por considerarem que o adiamento resultaria, na prática, na manutenção indevida dos efeitos da cautelar. Ao final, a cautelar foi apreciada e desconstituída com voto de desempate da presidência, porém a discussão quanto à possibilidade de pedidos de vista em situações similares foi retomada em questão de ordem apresentada pelo ministro Jorge Oliveira na sessão do dia 05/02/2025.

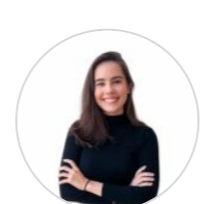
Em suma, o ministro propôs que fosse vedado formular pedido de vista de processo que adie a apreciação de medidas cautelares. Além disso, sugeriu que, caso a autoridade que proferiu o despacho cautelar não esteja na sessão, a apreciação fosse conduzida por seu substituto ou pelo presidente do colegiado, em caso de cautelar deferida por ministro substituto ou não convocado para atuar.

A proposta gerou bastante debate, com destaque à forte divergência do ministro Bruno Dantas quanto à sugestão de condução dos referendos por ministros substitutos. No entendimento do ministro, os substitutos designados se veriam obrigados a concordar com o teor da cautelar a ser apreciada, quando deveriam ser capazes de formar suas convicções autônomas.

Sem convergência do plenário sobre a solução mais adequada, prevaleceu proposta do ministro Benjamin Zymler para que o debate fosse levado à revisão do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União (RITCU).

Vale lembrar que, após anos em trâmite, essa revisão começou a ser apreciada pelo plenário em agosto de 2024, tendo sido dividida em diferentes sessões. Até o momento, apenas foram aprovados os dispositivos que não sofreram alteração em comparação com o projeto original da Comissão de Regimento, bem como os cujas emendas modificativas não alteraram seu sentido inicial. Não houve especial destaque ou debate sobre as disposições em análise, apenas a posterior disponibilização de quadros comparativos com as redações aprovadas nas atas das sessões.

A adição de um novo assunto polêmico para o debate do RITCU – somando-se a **matérias controversas já constantes da proposta** – parece aumentar a indefinição quanto a uma aprovação final do novo regimento do TCU. Resta esperar que o desfecho esteja próximo, e que as alterações promovidas sejam efetivamente postas para discussão e acompanhamento não apenas pelo plenário, mas por todos os jurisdicionados da Corte de Contas.



#### MARIANA CARVALHO

Membra da Comissão de Advocacia perante Órgãos de Controle da OAB-DF e do Observatório do TCU da FGV Direito SP + Sociedade Brasileira de Direito Público – sbdp. Advogada associada no Piquet, Magaldi e Guedes Advogados, com atuação especialmente em contencioso administrativo perante tribunais de contas, administração contratual e consultivo

TAGS [ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA](#) [JOTA PRO PODER](#) [TCU](#)

#### PODER PRO

[Apostas da Semana](#)  
[Impacto nas Instituições](#)  
[Risco Político](#)  
[Alertas](#)

#### TRIBUTOS PRO

[Apostas da Semana](#)  
[Direito da Corte](#)  
[Direito do Legislativo](#)  
[Matinal](#)  
[Relatórios Especiais](#)

#### EDITORIAS

[Executivo](#)  
[Legislativo](#)  
[STF](#)  
[Justiça](#)  
[Saúde](#)  
[Opinião e Análise](#)

#### SOBRE O JOTA

[Estúdio JOTA](#)   
[Ética JOTA](#)   
[Política de Privacidade](#)   
[Seus Dados](#)   
[Termos de Uso](#)

Nossa missão é tornar as instituições brasileiras mais previsíveis.

CONHEÇA O JOTA PRO